



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 133/2023

DATA: 13/04/2023

SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o art. 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009, que dispõe do Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Pinhão, das autarquias e das fundações públicas municipais e art. 14 e seguintes da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público do Município de Pinhão - PR, e dá outras providências;

Decreta:

Art. 1.º. Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Servidores indicados pelo Dirigente do Órgão:

Maria Inêz Walter Levinske
Nerusa Barbieri

Servidores indicados pelos Servidores da Área – Serventes de Limpeza e Obras e Cozinheiras:

Jociele de Ramos Bueno
Naiara Talita Raitz

Servidores indicados pelos Servidores da Área – Motoristas:

Jocenei Kitcki dos Santos
Wagner da Luz Antunes Andrade

Servidores indicados pelos Servidores da Área – Pedagogos, Professores, Secretários e Oficiais Administrativos:

Luciane Oliveira de Paula
Nagelly Ferreira Coelho

Art. 2.º. Fica nomeado para a Comissão ora designada, o **chefe imediato do servidor**, a quem incumbirá à coordenação da avaliação.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2023.


Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal